



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2025, eu Ana Maria Pereira de Oliveira, Agente de Contratação, conforme Portaria nº 65 de 03 de fevereiro de 2025 do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases-MG, autuei a Requisição e seus anexos e a Autorização para realização da despesa requerida, encaminhada pelo documento de formalização de demanda, autorizada pela senhora Ana Paula Mariquito Montes, autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC, rubriquei todas as folhas e as numerei, documentos iniciais do Processo Licitatório nº 112/2025 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Santana de Cataguases-MG, 23 de outubro de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: CURSO, autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa **VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021

2. Justificativa:

A implementação qualificada do Programa Bolsa Família representa um dos eixos estratégicos no combate à pobreza e na garantia de direitos sociais básicos. Com as recentes alterações normativas, em especial a Lei 14.601/2023 e as Instruções Normativas complementares, surge a necessidade imperativa de atualização profissional contínua para gestores e técnicos municipais. Esta proposta de formação vai além do simples repasse de informações - configura-se como um processo de aperfeiçoamento sistemático que combina domínio técnico dos sistemas (SIBEC, SIGPBF, SICON) com estratégias eficazes de gestão cadastral e acompanhamento familiar. Em um cenário de crescentes demandas sociais e de exigências técnicas cada vez mais complexas, a qualificação permanente das equipes municipais se torna fator decisivo para garantir que os recursos cheguem às famílias que realmente necessitam, no tempo adequado e em conformidade com a legislação vigente. O desconhecimento das novas regras cadastrais, dos procedimentos de averiguação ou dos mecanismos de atualização do SIBEC pode resultar em atrasos nos repasses, exclusões indevidas ou mesmo em questionamentos sobre a gestão municipal dos recursos.

SERVIDORA (COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS)

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	NOEMY DE SOUZA CLARINDO	27/11/1994	072029846-60

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Curso: Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, alterações normativas, em especial a Lei 14.601/2023 e as Instruções Normativas complementares	Acontecerá nos dias 30/10/2025 e 31/10/2025 com duração de 14 (quatorze), horas	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00

3. Vigência do contrato

O referido contrato terá sua vigência fixada em acordo com às condições de pagamento e parcelamento e conclusão da prestação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

4. Enquadramento do Serviço

Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Santana de Cataguases-MG, 23 de outubro de 2025.

ANA PAULA MARIQUITO MONTES
SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS

Venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório de inexigibilidade, de curso: autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.270-240, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 23 de outubro de 2025.

ANA PAULA MARIQUITO MONTES
SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DE: PREFEITO MUNICIPAL.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.

Venho através desta, solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, curso: autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal sobre curso: autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, requisito informações quanto à disponibilidade financeira para pagamento do serviço a ser contratado e especificação da dotação orçamentária.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVERIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais nos termos do artigo 16 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo contratações de cursos, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Dotação:

02.008.000.08.244.0006.2.108.3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

ALTIVO CARLOS PIRES
CONTADOR CRC/MG 080.255



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo sido incumbidos de adotar os tramites legais para a Contratação de empresa curso: autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha da empresa e o valor a ser pago pela contratação, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A presente contratação justifica-se a Motivação da Contratação: A implementação qualificada do Programa Bolsa Família representa um dos eixos estratégicos no combate à pobreza e na garantia de direitos sociais básicos. Com as recentes alterações normativas, em especial a Lei 14.601/2023 e as Instruções Normativas complementares, surge a necessidade imperativa de atualização profissional contínua para gestores e técnicos municipais. Esta proposta de formação vai além do simples repasse de informações - configura-se como um processo de aperfeiçoamento sistemático que combina domínio técnico dos sistemas (SIBEC, SIGPBF, SICON) com estratégias eficazes de gestão cadastral e acompanhamento familiar. Em um cenário de crescentes demandas sociais e de exigências técnicas cada vez mais complexas, a qualificação permanente das equipes municipais se torna fator decisivo para garantir que os recursos cheguem às famílias que realmente necessitam, no tempo adequado e em conformidade com a legislação vigente. O desconhecimento das novas regras cadastrais, dos procedimentos de averiguação ou dos mecanismos de atualização do SIBEC pode resultar em atrasos nos repasses, exclusões indevidas ou mesmo em questionamentos sobre a gestão municipal dos recursos. Capacitar gestores, coordenadores e técnicos municipais para a execução qualificada do Programa Bolsa Família, integrando o domínio dos sistemas de informação (SIBEC, SIGPBF, SICON) com estratégias eficientes de gestão cadastral, acompanhamento familiar e otimização do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), em conformidade com as atuais diretrizes do Ministério da Cidadania. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o artigo 14 da Instrução Normativa nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP

Sem mais para o momento,

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALINE NOVAES PIRES
MEMBRO

SULANITA DOS REIS SANTANA
MEMBRO

THAYANNA MENDES DE OLIVEIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicitamos parecer jurídico a respeito do procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade para Contratação de empresa curso: autorização encaminhada para servidora Noemy de Souza Clarindo, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha da empresa e o valor a ser pago pela contratação, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

PROCESSO Nº 112/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O **Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, se manifesta quanto à escolha, da Contratação de empresa especializada, curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha da empresa e o valor a ser pago pela contratação, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), proposto pelo representante legal Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, inscrito no CPF sob o nº 108.347.289.58, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Enquadrando-se nos ditames do Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021, com a indicação da pessoa jurídica Contratação de empresa especializada em curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha da empresa e o valor a ser pago pela contratação, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), proposto pelo representante legal, não há óbice a sua contratação, passando a ratificação da autoridade superior.

É o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Assistência Social, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso III, Letra 'f', da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a jurídica Contratação de empresa especializada em curso presencial Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, com carga horaria de 14 (quatorze) horas, empresa VERRIMO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.811.797/0001-17, localizada na Rua Uruguai, 122, sala 03, BOX 136, Centro, Itajai, SC, CEP: 88.302-200, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, o evento será realizado no Allia Gran Pampulha Suites, localizada na Rua Intendente Câmara, 540, Liberdade, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.270-240, para a servidora NOEMY DE SOUZA CLARINDO, cargo de Coordenadora de Programas Sociais. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) proposto pelo representante legal da empresa Senhora Anne Danielle Verrino Coelho, inscrito no CPF sob o nº 108.347.289.58.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 24 de outubro de 2025

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG